



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 029/99

DE DECRETO LEGISLATIVO

Autor VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA-PRESIDENTE-

Assunto "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª GUISELA CAMPANA PORTELA".

Apresentado em	<u>08</u>	de	<u>junho</u>	de 19	<u>99</u>
Rejeitado em	_____	de	_____	de 19	_____
Aprovado em	<u>09</u>	de	<u>06</u>	de 19	<u>99</u>

sido o autógrafo em _____ de _____ de 19 _____
 u a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19 _____, pelo ofício n.º _____
 ionado em _____ de _____ de 19 _____
 nulgado em _____ de _____ de 19 _____
) Parcial em _____ de _____ de 19 _____
 Total em _____ de _____ de 19 _____
 uivado em _____ de _____ de 19 _____
 olução n.º _____
 licado em 24 de junho de 19 99 no Journal Folha
Dec. Legislativo n.º 029/99
 Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19 _____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/99

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense
a Sr^a GUISELA CAMPANA PORTELA".

Autor: Ver. DARLEI GONÇALVES BRAGA.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ-POR
SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de
CIDADÃ JAPERIENSE a Sr^a GUISELA CAMPANA PORTELA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município
nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presi
dente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º = O presente Decreto-Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 09 de junho de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 08 / 06 / 1999

N.º 029 L.º 004 Fls: 003v

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/99

"Concede título honorífico de Cidadã Japeriense
a Sr^a GUISELA CAMPANA PORTELA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃ JAPERIENSE a Sr^a GUISELA CAMPANA PORTELA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 08 de junho de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA

VEREADOR

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 08/06/99

Aprovado em 09.06.99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 029/99

AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Adi

 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR
 DARLEI GONÇALVES BRAGA, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª GUISELA CAMPANA PORTELA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Adi

 MEMBRO

Jon
Jon
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 029/99
 AUTOR: VEREADOR DARLEI GONÇALVES BRAGA

Designo Relator o Vereador

Ari _____
 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR _____
 DARLEI GONÇALVES BRAGA _____, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO
 HONORÍFICO DE CIDADÃ JAPERIENSE A SRª GUISELA CAMPANA PORTELA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ari _____
 RELATOR
Elis _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.